

ANEXO I

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DARF / DARF-SIMPLES - REDARF

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ
NOME DE PESSOA PARA CONTATO	TELEFONE

2. DOCUMENTOS ANEXOS

() Cópia de Darf () Cópia de Darf-Simples () Procuração

() Outros (especificar)

3. DADOS DO PAGAMENTO

DATA DO PAGAMENTO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	BANCO / AGÊNCIA
-------------------	-------------------	--------------------------	-----------------

4. DADOS DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

5. RECONHECIMENTO DE FIRMA

	DE	PARA
PERÍODO DE APURAÇÃO:		
NÚMERO DO CPF OU CNPJ:		
CÓDIGO DA RECEITA:		
NÚMERO DE REFERÊNCIA:		
DATA DE VENCIMENTO:		
VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA: (Para Darf-Simples)		
PERCENTUAL: (Para Darf-Simples)		
VALOR DO PRINCIPAL:		
VALOR DA MULTA:		
VALOR DOS JUROS:		

6. ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DO CAMPO CPF / CNPJ

Nome Legível / Assinatura

8. RECEPÇÃO

Carimbo / Data / Assinatura

7. ASSINATURA DO SOLICITANTE E AUTORIZAÇÃO PARA CIÊNCIA AO PORTADOR

Nome Legível / Assinatura

9. DECISÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL)

() Deferido () Indeferido () De ofício

Motivo da retificação de ofício ou do indeferimento:

Carimbo / Data / Assinatura

10. CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO OU RECEBIMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EFETUADA

CPF	NOME
ASSINATURA	DATA

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 672, de 2006

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REDARF

(O Redarf deve ser preenchido de forma legível, sem emenda, rasura ou borrão)

QUADRO	O QUE DEVE CONTER
1	No caso de contribuinte pessoa física, o nome e o seu número de inscrição no CPF. No caso de contribuinte pessoa jurídica, o nome empresarial e o seu número de inscrição no CNPJ. Em qualquer das situações, informe o nome de pessoa para contato e o seu telefone com o código de Discagem Direta à Distância (DDD).
2	Assinalar os documentos anexados ao Redarf: Cópias de Darf / Darf Simples e/ou Procuração. No caso de assinalar Outros, especificar quais documentos. Na hipótese de apresentação de mais de um pedido pelo mesmo contribuinte, na mesma data, poderá ser anexada apenas uma cópia dos documentos.
3	Preencher, OBRIGATORIAMENTE, as informações solicitadas de data do pagamento, código da receita, valor total e banco/agência onde foi efetuado o pagamento. Obs: O campo "banco/agência" pode ser preenchido com o código ou nome por extenso do banco e da agência onde foi efetuado o pagamento.
4	A) Caso esteja sendo anexada cópia do Darf ou Darf-Simples, preencher nas colunas "DE" e "PARA" somente as informações dos campos que se pretende alterar. Obs: Na coluna "DE" deve-se informar o dado constante do Darf ou Darf-Simples e na coluna "PARA" deve-se informar o novo dado. Preencher as informações de conformidade com os campos do documento que se pretende alterar (Darf ou Darf-Simples), observando que os campos "Valor da Receita Bruta Acumulada" e "Percentual" são exclusivos de Darf-Simples; B) Na falta do Darf ou Darf-Simples, de forma a permitir a identificação inequívoca do documento, preencher, obrigatoriamente, as informações constantes da coluna "DE". Preencher, na coluna "PARA", somente as informações dos campos que se pretende alterar.
5	Reservado para o reconhecimento de firma do solicitante e/ou anuente, se for o caso.
6	Informar nome legível e apor assinatura do beneficiário da retificação do campo CPF/CNPJ, caso o solicitante seja o titular do CPF/CNPJ originalmente registrado no Darf ou Darf-Simples. Caso o solicitante seja o beneficiário da retificação, informar nome legível e apor assinatura do titular do CPF/CNPJ originalmente registrado no Darf ou Darf-Simples. Obs: A assinatura deve conferir com a constante no documento de identificação apresentado.
7	Apor assinatura do contribuinte pessoa física ou de seu representante legal ou do procurador. No caso de contribuinte pessoa jurídica, apor assinatura do seu representante legal ou do procurador. A aposição da assinatura implicará a autorização ao portador da ciência do indeferimento do pedido ou ao recebimento de comprovação da retificação efetuada. Obs: A assinatura deve conferir com a constante no documento de identificação apresentado.
8 e 9	De preenchimento exclusivo de servidor da SRF.
10	Deve ser preenchido pelo portador do pedido, quando da ciência do indeferimento ou recebimento de comprovação da retificação efetuada, com a identificação exigida no formulário.

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 672, de 2006.